



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº. 043/2023

Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor **ELIAS SENA BARBOSA**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a o servidor **ELIAS SENA BARBOSA**, Portador da Carteira de Identidade RG nº 7.358.625-9, relativas ao período aquisitivo 06/06/2020 a 05/06/2021, por 15 (quinze) dias devendo entrar em gozo da mesma a partir de 19 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
UMUARAMA ILUSTRADO
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07
Número Edição 12635
Data 20/01/23 Página 38
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina
Natália J. Souza
ASSINAT

Everton Barbieri
Prefeito Municipal